



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº09, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
GABINETE

Designa membro da Comissão Permanente de Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação *stricto sensu* obtidos no exterior.

O Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve:

Art.1º. Designar a Profa. Priscila de Oliveira Coutinho para compor a Comissão Permanente de Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* obtidos no exterior, como Representante da **Grande Área de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes**.

Art. 2º. O mandato da nova representante terminará em 23 de janeiro de 2025, sendo permitida a recondução, conforme Portaria PRPG/UFMG nº 02/2023, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.

Prof. Eduardo Soares Neves Silva
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Soares Neves Silva, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 20/09/2023, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2644403** e o código CRC **58210565**.
